

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47659899/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47660488/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47663732/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Vitorrio Mediolí (Prefeito municipal de Betim); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº 49640207/2022 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Vitorrio Mediolí (Prefeito municipal de Betim); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47256798/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Afânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257079/2022 que entre si firmam o município de Papagaio, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização

Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Papagaio); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257351/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257593/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257805/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47258088/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47258392/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor

Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47258664/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de de São José da Varginha); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47259023/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO de contrapartidas municipais

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº 47900434/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária”, categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. **VIGÊNCIA:** O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

197 cm -28 1668157 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 132/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 65/2022. Objeto: Compra Central – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE LICENÇAS MICROSOFT - Partes: SEPLAG e a Empresa:

ATA Nº 132/2022 - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A						
	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
LOTE 1	1	155,86	2	367,02	3	1.012,61
	4	1.772,13	5	392,98	6	1.652,93
	7	2.907,83	8	429,85	9	194,96
	10	645,60	11	10,35	12	4.748,61
	13	258,27	14	117,57	15	110,52
	16	442,41	17	652,31	18	4.809,84
	19	5.063,06	20	1.985,28	21	5.063,06
	22	506,31	23	2.025,22	24	101,24
	25	3.797,23	26	37.972,88	27	50.630,62
	28	50.630,62	29	5.063,06	30	50.630,62
	31	22.783,85	32	63.288,24	33	7.594,57
	34	5.063,06	35	270,52		

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira

6 cm -28 1668510 -1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

Contratada: CEMIG Distribuição S.A FJP/PJ-163/2022 e FJP/PJ-164/2022. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica. Referência: Art.24, inciso XXII, Lei Federal nº 8.666/93, Nota Jurídica NJ/PJ-132/2022. Valor: R\$224.909,88 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2022. Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

2 cm -28 1668478 -1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9195862/18. SEI: 2010 01 0018440/2020-12. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 28/07/22 a 27/07/23. Valor: R\$ 2.646,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Nathália Aparecida C. E. Menezes. - Contratado.

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 – 33

Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato nº9187284/18. SEI: 2010 01 0018559/2020-97. Contratada: Drager Ind. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 01/08/22 a 31/07/23. Valor: R\$ 404.341,76. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Paulo F. da Costa. - Contratada.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9196019/18. SEI: 2010 01 0027439/2020-24. Contratada: Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/08/22 a 20/08/23. Valor: R\$ 7.574,00. Dot: 2011 10 122 705 2500 0001 339039 61 0 50 1 e outras. Base: Art. 57, Inc. I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Floresmárcia Maria de Almeida. - Contratado.

5 cm -28 1668384 -1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 432/2022 – Matrícula 2365207. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARTAMEIRELLES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 432/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARTA MEIRELES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 380/2022 – Matrícula 3434578. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLEIDE LEMOS DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 380/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CLEIDE LEMOS DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 365/2022 – Matrícula 2281672. Contratante: IPSEMG. Contratado: HELAINE CRISTINE SOUZA ANJOS PEREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 365/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: HELAINE CRISTINE SOUZA ANJOS PEREIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 375/2022 – Matrícula 3723859. Contratante: IPSEMG. Contratado: SONIA CARDOSO DE SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 375/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SONIA CARDOSO DE SOUZA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 82/2017 – Matrícula 1942393. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUCAS DE CASTRO ANDRADE SOARES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 82/2017 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LUCAS DE CASTRO ANDRADE SOARES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 104/2022 – Matrícula 4038437. Contratante: IPSEMG. Contratado: SILVIO TIBO CARDOSO FILHO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 104/2022 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SILVIO TIBO CARDOSO FILHO.

13 cm -28 1668558 -1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2022

SEI: 2010.01.005545/2021-92. Contratada: CLARA MARQUES DE CASTRO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médico, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no Serviço Médico de Urgência (SMU) / Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 30/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/07/2022. Valor Global: R\$ 134.160,00 e Limite Mensal de R\$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CLARA MARQUES DE CASTRO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2022

SEI: 2010.01.0091885/2021-62. Contratada: CRISTIANE DE OLIVEIRA CASARIN. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória, com ênfase em pediatria e neonatologia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Centro De Terapia Intensiva Pediátrico E Neonatal (. Edital nº 03/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 27/07/2022. Valor Global: R\$ 60.000,00 e Limite Mensal de R\$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CRISTIANE DE OLIVEIRA CASARIN - Contratado.

6 cm -28 1668552 -1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FLÁVIA ALINE SANTOS ROCHA, CPF045.845.806-69, do município de OLIVEIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.122.010.2.026.0001.339036.0.50.